

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

GEAZI ALBINO DA ROCHA
Presidente da Comissão Processante Especial
Corregedoria/SEDU

Protocolo 1488662

PORTARIA Nº 242-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 2023-7M4N0,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 3199649**, por indícios de ter inutilizado documento público e dado causa à Sindicância em face de servidores que sabia serem inocentes.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1488671

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 069-R, de 07 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 112/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção da Escola Professor Manoel Abreu, localizada no município de Linhares/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **112/2019, de 20/12/2019**

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/02/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MAOEL ABREU	1550000000	449051	420101	1636	1.784.054,63
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MANOEL ABREU	1550000000	449051	420101	1636	728.698,37
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV: 2.512.753,00			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de fevereiro de 2025.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1489079

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 068-R, de 07 de fevereiro de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 011/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia para fornecimento e instalação de climatização e serviços complementares da EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 011/2023 de 09/03/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/02/2025 Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO